



ATA DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7.2026-0006
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001220260324000146

Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às oito horas e vinte e oito minutos, reuniram-se o Agente de Contratação da Prefeitura de Ipixuna do Pará e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 007-2026, a fim de realizar os procedimentos da Sessão alusiva a contratação direta acima mencionada, de acordo com o aviso de contratação e seus respectivos anexos, publicados aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, em atendimento às disposições contidas no Parágrafo Único do Art. 72 Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Modo de disputa: Com disputa

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL, COM FORNECIMENTO DE CHIP (SIM CARD OU ESIM), INCLUINDO LIGAÇÕES ILIMITADAS, SMS E FRANQUIA DE INTERNET MÓVEL MENSAL, COM TECNOLOGIA 4G OU SUPERIOR, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Agente de Contratação, iniciou a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no aviso de contratação, divulgando as propostas recebidas.

PROPOSTA(S) RECEBIDA(S)

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	ME/EPP	VALOR (R\$)	DATA/HORA
22.366.517/0001-31	DESCNET TELECOMUNICACOES LTDA	SIM	8.481,12	15/05/2026 16:35:22
11.093.169/0001-50	MART CELL EQUIP DE TELEFONIA LTDA - ME	SIM	8.448,00	15/05/2026 16:55:46

Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos participantes relativamente aos lances ofertados.

item 1 - Serviço de Telefonia Móvel (Chip com Plano)

Propostas: Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

TRAV. CRISTÓVÃO COLOMBO, S/Nº, CENTRO - CEP 68.637-000
IPIXUNA DO PARÁ/PA



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 19/05/2026
AVANÇADA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	QTD	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)	DATA/HORA
22.366.517/0001-31	DESCNET TELECOMUNICACOES LTDA	NÃO	SIM	24,0	176,69	4.240,56	15/05/2026 16:35:22
	<p>Marca: VIVO Fabricante: VIVO Modelo/Versão: TRIPLO CHIP Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada para fornecimento de chip (SIM card) com plano de telefonia móvel (para atender as necessidades do CREAS), incluindo habilitação e prestação de serviço contínuo, com as seguintes especificações mínimas: 1. Fornecimento de chip SIM ou eSIM, compatível com aparelhos smartphone; 2. Plano com ligações ilimitadas para telefones móveis e fixos, em todo o território nacional; 3. Franquia mínima de 20 GB de internet móvel por mês, com tecnologia 4G ou superior; 4. Serviço de dados com velocidade compatível para navegação, uso de aplicativos e comunicação institucional; 5. Envio e recebimento de SMS, conforme política da operadora; 6. Cobertura com sinal na área de atuação do órgão contratante; 7. Possibilidade de portabilidade numérica, quando necessário; 8. Atendimento ao cliente e suporte técnico durante a vigência contratual; 9. Ativação do serviço sem custo adicional; 10. Faturamento mensal, mediante apresentação de nota fiscal/fatura detalhada; 12. Vigência contratual conforme necessidade da Administração.</p>						
11.093.169/0001-50	MART CELL EQUIP DE TELEFONIA LTDA - ME	SIM	SIM	24,0	176,00	4.224,00	15/05/2026 16:55:46
	<p>Marca: PROPRIA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada para fornecimento de chip (SIM card) com plano de telefonia móvel (para atender as necessidades do CREAS), incluindo habilitação e prestação de serviço contínuo, com as seguintes especificações mínimas: 1. Fornecimento de chip SIM ou eSIM, compatível com aparelhos smartphone; 2. Plano com ligações ilimitadas para telefones móveis e fixos, em todo o território nacional; 3. Franquia mínima de 20 GB de internet móvel por mês, com tecnologia 4G ou superior; 4. Serviço de dados com velocidade compatível para navegação, uso de aplicativos e comunicação institucional; 5. Envio e recebimento de SMS, conforme política da operadora; 6. Cobertura com sinal na área de atuação do órgão contratante; 7. Possibilidade de portabilidade numérica, quando necessário; 8. Atendimento ao cliente e suporte técnico durante a vigência contratual; 9. Ativação do serviço sem custo adicional; 10. Faturamento mensal, mediante apresentação de nota fiscal/fatura detalhada; 12. Vigência contratual conforme necessidade da Administração.</p>						

EVENTO(S)

TRAV. CRISTÓVÃO COLOMBO, S/Nº, CENTRO - CEP 68.637-000
IPIXUNA DO PARÁ/PA



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 19/05/2026
AVANÇADA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Início	Item aberto			18/05/2026 08:31:52
Lance registrado	Lance registrado	22.366.517/0001-31	140,0000	18/05/2026 13:23:48
Lance registrado	Lance registrado	11.093.169/0001-50	139,9900	18/05/2026 14:31:47
Encerramento	Encerrada a fase de lances			18/05/2026 14:31:52
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante MART CELL EQUIP DE TELEFONIA LTDA - ME inscrito no CNPJ/MF N° 11.093.169/0001-50, no valor de R\$ 139,99 (cento e trinta e nove reais e noventa e nove centavos)			18/05/2026 17:01:38
Habilitado	Habilitada a participante MART CELL EQUIP DE TELEFONIA LTDA - ME inscrito no CNPJ/MF N° 11.093.169/0001-50			19/05/2026 08:34:07
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante MART CELL EQUIP DE TELEFONIA LTDA - ME inscrito no CNPJ/MF N° 11.093.169/0001-50, no valor de R\$ 139,99 (cento e trinta e nove reais e noventa e nove centavos)			19/05/2026 08:34:14

item 2 - Serviço de Telefonia Móvel (Chip com Plano) - 2

Propostas: Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 19/05/2026
AVANÇADA

TRAV. CRISTÓVÃO COLOMBO, S/Nº, CENTRO - CEP 68.637-000
IPIXUNA DO PARÁ/PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	QTD	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)	DATA/HORA
22.366.517/0001-31	DESCNET TELECOMUNICACOES LTDA	NÃO	SIM	24,0	176,69	4.240,56	15/05/2026 16:35:22
	<p>Marca: VIVO Fabricante: VIVO Modelo/Versão: TRIPLO CHIP Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada para fornecimento de chip (SIM card) com plano de telefonia móvel (para atender as necessidades da SMAS), incluindo habilitação e prestação de serviço contínuo, com as seguintes especificações mínimas: 1. Fornecimento de chip SIM ou eSIM, compatível com aparelhos smartphone; 2. Plano com ligações ilimitadas para telefones móveis e fixos, em todo o território nacional; 3. Franquia mínima de 20 GB de internet móvel por mês, com tecnologia 4G ou superior; 4. Serviço de dados com velocidade compatível para navegação, uso de aplicativos e comunicação institucional; 5. Envio e recebimento de SMS, conforme política da operadora; 6. Cobertura com sinal na área de atuação do órgão contratante; 7. Possibilidade de portabilidade numérica, quando necessário; 8. Atendimento ao cliente e suporte técnico durante a vigência contratual; 9. Ativação do serviço sem custo adicional; 10. Faturamento mensal, mediante apresentação de nota fiscal/fatura detalhada; 12. Vigência contratual conforme necessidade da Administração.</p>						
11.093.169/0001-50	MART CELL EQUIP DE TELEFONIA LTDA - ME	SIM	SIM	24,0	176,00	4.224,00	15/05/2026 16:55:46
	<p>Marca: PROPRIA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada para fornecimento de chip (SIM card) com plano de telefonia móvel (para atender as necessidades da SMAS), incluindo habilitação e prestação de serviço contínuo, com as seguintes especificações mínimas: 1. Fornecimento de chip SIM ou eSIM, compatível com aparelhos smartphone; 2. Plano com ligações ilimitadas para telefones móveis e fixos, em todo o território nacional; 3. Franquia mínima de 20 GB de internet móvel por mês, com tecnologia 4G ou superior; 4. Serviço de dados com velocidade compatível para navegação, uso de aplicativos e comunicação institucional; 5. Envio e recebimento de SMS, conforme política da operadora; 6. Cobertura com sinal na área de atuação do órgão contratante; 7. Possibilidade de portabilidade numérica, quando necessário; 8. Atendimento ao cliente e suporte técnico durante a vigência contratual; 9. Ativação do serviço sem custo adicional; 10. Faturamento mensal, mediante apresentação de nota fiscal/fatura detalhada; 12. Vigência contratual conforme necessidade da Administração.</p>						

EVENTO(S)

TRAV. CRISTÓVÃO COLOMBO, S/Nº, CENTRO - CEP 68.637-000
IPIXUNA DO PARÁ/PA



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 19/05/2026
AVANÇADA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Início	Item aberto			18/05/2026 08:31:52
Lance registrado	Lance registrado	22.366.517/0001-31	140,0000	18/05/2026 13:23:51
Lance registrado	Lance registrado	11.093.169/0001-50	139,9900	18/05/2026 14:31:45
Encerramento	Encerrada a fase de lances			18/05/2026 14:31:52
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante MART CELL EQUIP DE TELEFONIA LTDA - ME inscrito no CNPJ/MF N° 11.093.169/0001-50, no valor de R\$ 139,99 (cento e trinta e nove reais e noventa e nove centavos)			18/05/2026 17:01:38
Habilitado	Habilitada a participante MART CELL EQUIP DE TELEFONIA LTDA - ME inscrito no CNPJ/MF N° 11.093.169/0001-50			19/05/2026 08:34:07
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante MART CELL EQUIP DE TELEFONIA LTDA - ME inscrito no CNPJ/MF N° 11.093.169/0001-50, no valor de R\$ 139,99 (cento e trinta e nove reais e noventa e nove centavos)			19/05/2026 08:34:14

DO(S) PARTICIPANTE(S) DECLARADO(S) VENCEDOR(ES)

CNPJ/CPF	PARTICIPANTE
11.093.169/0001-50	MART CELL EQUIP DE TELEFONIA LTDA - ME

DEMAIS MENSAGENS - CHAT

RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Agente	PREZADOS PARTICIPANTES, estamos iniciando nosso certame referente a Dispensa Eletrônica nº. 7.2026-0006. Gostaria de agradecer a todos pela participação. Dentro de instantes, o Sistema estará aberto para lances.	18/05/2026 08:28:00
Agente	BOM DIA, SEJAM TODOS BEM VINDOS, ESTAMOS INICINADO O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO NA FORMA ELETRÔNICA.	18/05/2026 08:28:55
Agente	É de suma importância informar/lembrar que, o presente certame foi publicado em: DIARIO OFICIAL DA UNIÃO, DIARIO OFICIAL DO ESTADO, DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS, JORNAL DA AMAZÔNIA, PORTAL DA TRANSPARENCIA, PORTAL DOS JURISDICIONADOS TCM/PA, PNCP E NESTA PLATAFORMA, PERÍODO PELO QUAL O EDITAL E SEUS ANEXOS FICARAM À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS, DENTRO DO PRAZO LEGAL. RESSALTAMOS QUE NÃO HOUE IMPUGNAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS, LOGO, SÓ RESTA À AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO SEGUIR OS CRITÉRIOS PREVISTOS NO EDITAL.	18/05/2026 08:31:04
Agente	INICIANDO FASE DE LANCES	18/05/2026 08:31:35
Sistema	O item 2 - Serviço de Telefonia Móvel (Chip com Plano) - 2 foi iniciada.	18/05/2026 08:31:52
Sistema	O item 5 - Serviço de Telefonia Móvel (Chip com Plano) foi iniciada.	18/05/2026 08:31:52

TRAV. CRISTÓVÃO COLOMBO, S/N, CENTRO - CEP 68.637-000
IPIXUNA DO PARÁ/PA



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 19/05/2026
AVANÇADA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Agente	LEMBRANDO QUE OS VALORES AQUI PREVISTO/PROPOSTO SERÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADES DOS SENHORES, NÃO CABENDO ALEGAÇÕES FUTURAS.	18/05/2026 10:59:01
Agente	SALVO CASO FORTUITO DE FORÇA MAIOR	18/05/2026 10:59:36
Sistema	O item 2 - Serviço de Telefonia Móvel (Chip com Plano) - 2 foi finalizada.	18/05/2026 14:31:52
Sistema	O item 2 - Serviço de Telefonia Móvel (Chip com Plano) - 2 foi finalizada.	18/05/2026 14:31:52
Sistema	O item 1 - Serviço de Telefonia Móvel (Chip com Plano) foi finalizada.	18/05/2026 14:31:52
Sistema	O item 2 - Serviço de Telefonia Móvel (Chip com Plano) - 2 foi finalizada.	18/05/2026 14:31:52
Sistema	O item 1 - Serviço de Telefonia Móvel (Chip com Plano) foi finalizada.	18/05/2026 14:31:53
Sistema	O item 2 - Serviço de Telefonia Móvel (Chip com Plano) - 2 foi finalizada.	18/05/2026 14:31:53
Sistema	O item 2 - Serviço de Telefonia Móvel (Chip com Plano) - 2 foi finalizada.	18/05/2026 14:31:53
Sistema	O item 2 - Serviço de Telefonia Móvel (Chip com Plano) - 2 foi finalizada.	18/05/2026 14:31:53
Agente	BOA TARDE, ENSERRADO A FASE DE LANCES, ABRIREMOS PRAZO LEGAL PARA INCLUSÃO DE PROPOSTA READEQUADA.	18/05/2026 16:12:37
Agente	O(A) Agente de contratação solicita a participante MART CELL EQUIP DE TELEFONIA LTDA - ME inscrita no CNPJ/MF N° 11.093.169/0001-50, a proposta readequada até a data 18/05/2026 às 18:14.	18/05/2026 16:13:14
Agente	CASO A LICITANTE PROTOCOLE SUA PROPOSTA READEQUADA ANTES DO FINAL DO PRAZO LEGAL, NA SEQUENCIA ABRIREMOS PRAZO PARA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.	18/05/2026 16:15:01
MART CELL EQUIP DE TELEFONIA LTDA - ME	A participante MART CELL EQUIP DE TELEFONIA LTDA - ME inscrita no CNPJ/MF N° 11.093.169/0001-50, enviou a proposta readequada.	18/05/2026 16:44:07
Agente	O(A) Agente de contratação solicita a participante MART CELL EQUIP DE TELEFONIA LTDA - ME inscrita no CNPJ/MF N° 11.093.169/0001-50, os documentos habilitatórios até a data: 18/05/2026 às 19:03.	18/05/2026 17:02:05
Agente	LEMBRANDO QUE OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DEVEM ATENDER OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.	18/05/2026 17:03:07
Agente	APÓS AO PRAZO LEGAL CONCEDIDO O PRESENTE CERTAME SERÁ SUSPENSO COM RETORNO DIA 19/05/2026 A PARTIR DAS 08:00h.	18/05/2026 17:05:44
MART CELL EQUIP DE TELEFONIA LTDA - ME	Boa tarde, anexe em documentos complementares a habilitação completa. Estou a disposição para qualquer diligencia.	18/05/2026 17:28:05
Agente	BOM DIA, SEJAM TODOS BEM VINDOS, ESTAMOS REINICIANDO O PRESENTE CERTAME.	19/05/2026 08:24:33
Agente	Participante MART CELL EQUIP DE TELEFONIA LTDA - ME inscrita no CNPJ/MF N° 11.093.169/0001-50 foi declarada vencedora do(s) item 1 - Serviço de Telefonia Móvel (Chip com Plano), item 2 - Serviço de Telefonia Móvel (Chip com Plano) - 2.	19/05/2026 08:34:14

TRAV. CRISTÓVÃO COLOMBO, S/Nº, CENTRO - CEP 68.637-000
IPIXUNA DO PARÁ/PA



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 19/05/2026
AVANÇADA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Agente	O trabalho desta Agente de contratação e equipe de apoio no presente certame, foi com ênfase na legislação vigente e no edital, sempre com fulcro nos Arts. 62 c/c 70 da Lei Federal 14.133/21 (I - jurídica; II - técnica; III - fiscal, trbalhista, social e trabalhista; IV - econômico-financeira), sempre respeitando o previsto no Art. 5º da Lei 14.133/21. No que se refere à proposta aqui classificada, atende todos os requisitos, prazo de validade, bem como, os valores propostos e classificados não se enquadram no percentual e/ou deságio previsto no Art. 59, Da Lei 14.133/21 e Art. 34, IN, 73/22.	19/05/2026 08:35:40
Agente	Diante do exposto, está agente de contratação e equipe de apoio, entendem que a supramencionada proposta e documentos de habilitações aqui impetrada pela empresa MART CELL EQUIP DE TELEFONIA LTDA - ME inscrita no CNPJ/MF N° 11.093.169/0001-50, devidamente analisadas, afirmamos que a mesma está habilitada/classificada, estando apta para assumir compromissos com estar administração, (salvo o contraditório e a ampla defesa).	19/05/2026 08:36:42
Agente	Ressaltamos ainda que, estarmos ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas às comprovações por todos os meios legais admitidos, e ressaltamos que, esta decisão inicial não elide e nem respalda possíveis irregularidades que poderão existir e não detectadas no trabalho desta Agente de Contratação e equipe de apoio. Nesta análise foi observado os requisitos previstos em edital, bem como, no Art. 62 c/c 70 da Lei 14.133/21. Logo, deixamos claro que, a avaliação da conveniência e oportunidade é de competência do gestor Municipal e/ou ordenador de despesa, que deverá ponderar sobre a vantagem ou não do presente processo administrativo, pois o mesmo possui titularidade da competência do mérito administrativo nesta presente situação.	19/05/2026 08:37:03
Agente	Consoante a literalidade da Lei n° 14.133/21, bem como, Art. 14 do Decreto n° 11.246/22, o agente de contratação é responsável pelo impulsionamento de toda a fase externa da licitação, tomando as decisões pertinentes e executando quaisquer atividades que sejam necessárias para que o certame seja adequadamente desenvolvido até a sua adjudicação e homologação (sendo esta última, ato da autoridade superior competente). Está agente de contratação e equipe de apoio, busca sempre atuar respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, razoabilidade, vinculação, segregação de funções/nomeações etc.. previstos no Art. 5º c/c 6º, 7º, 8º da Lei 14.133/21, não sendo de suas responsabilidades as demais fases do presente certame.	19/05/2026 08:37:23
Agente	Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo(a) Agente de Contratação/Pregoeiro(a), Equipe de apoio. A(o) Agente de Contratação e equipe de apoio (a) declara encerrados os trabalhos, agradecendo a todos e informando que o presente certame será encaminhado para as devidas análise do controle interno e posterior será encaminhado à autoridade competente para avaliação da conveniência e oportunidade que é de sua competência, onde o mesmo deverá ponderar sobre a vantagem ou não do presente processo administrativo, pois o mesmo possui titularidade da competência do mérito administrativo nesta presente situação.	19/05/2026 08:38:11

Informamos que o processo de contratação direta foi concluído de acordo com a legislação vigente, cumprindo rigorosamente os princípios da transparência, legalidade e isonomia. Todos os procedimentos foram executados com rigor técnico e eficiência administrativa, garantindo que cada etapa fosse conduzida de maneira adequada e responsável. Agradecemos a todos os envolvidos pelo compromisso e pela colaboração, essenciais para o bom andamento e a conclusão bem-sucedida deste processo.

TRAV. CRISTÓVÃO COLOMBO, S/Nº CENTRO - CEP 68.637-000
MEMBROS
IPIXUNA DO PARÁ/PA



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 19/05/2026
AVANÇADA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



FUNÇÃO	MEMBRO	ASSINATURA
Agente de contratação	CAROLINE DINIZ DA SILVA	
Equipe de apoio	Geane dos Santos Lima	
Equipe de apoio	ANA CRISTINA PRESTES DA SILVA	



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 19/05/2026
AVANÇADA

TRAV. CRISTÓVÃO COLOMBO, S/Nº, CENTRO - CEP 68.637-000
IPIXUNA DO PARÁ/PA